

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES 2016

A INSCRIÇÃO DE UM FILME NESTE FESTIVAL IMPLICA A ACEITAÇÃO DESTE REGULAMENTO!

1. OBJETIVO E ÂMBITO

O 24.º Curtas Vila do Conde – Festival Internacional de Cinema, organizado pela Curtas Metragens CRL – Cooperativa de Produção Cultural CRL, com sede em Vila do Conde, Portugal, decorrerá entre **9 e 17 de julho de 2016**. Terá como principal objectivo a divulgação e promoção de obras cinematográficas e audiovisuais selecionadas segundo critérios de qualidade, num evento que se centrará não só na descoberta de novos filmes e realizadores mas também no legado de obras de reconhecido valor.

2. ELEGIBILIDADE

São admitidas para as diversas competições animações, documentários, ficções, filmes experimentais e vídeos musicais, em suportes de película (16mm e 35mm) ou digitais (DCP ou ficheiros vídeo), produzidos em 2015 ou 2016, de duração inferior a 60 minutos (salvo exceções assinaladas), de preferência com legendas em português ou inglês.

3. SECÇÕES COMPETITIVAS, JÚRIS E PRÉMIOS

Júri das Competições Nacional e Internacional

O júri das competições Nacional e Internacional será composto por profissionais de mérito reconhecido, em número máximo de 5 e a designar pela direcção do festival, que atribuirão os seguintes prémios:

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL

- Grande Prémio (a atribuir ao melhor filme em competição);
- Prémio Animação (a atribuir a um filme em destaque na categoria de animação);
- Prémio Manoel de Oliveira (a atribuir a um filme em destaque na categoria de documentário);
- Prémio Ficção (a atribuir a um filme em destaque na categoria de ficção).
- Vila do Conde Short Film Nominee for the European Film Awards (nomeação a atribuir à melhor curta-metragem europeia).

COMPETIÇÃO NACIONAL

- Prémio Melhor Filme (prémio a atribuir ao melhor filme da Competição Nacional);
- Prémio Melhor Realizador (prémio a atribuir a um realizador em destaque na Competição Nacional).

Os filmes da Competição Nacional também concorrem para os prémios da Competição Internacional.

Prémios do Público

Além dos prémios atribuídos pelo Júri das Competições Nacional e Internacional, o público do festival premiará dois filmes

através de votação, escolhendo o melhor filme da Competição Internacional e o melhor filme da Competição Nacional, em ambos os casos correspondendo à maior média aferida:

- Prémio do Público – Internacional;
- Prémio do Público – Nacional.

COMPETIÇÃO EXPERIMENTAL

Esta competição é dedicada a filmes experimentais e em particular aos que evidenciem novas abordagens à imagem em movimento e ao desenvolvimento da linguagem cinematográfica. O júri desta competição, também composto por profissionais de reconhecido mérito em número máximo de 3 e a designar pela direcção do festival, atribuirá o:

- Prémio Melhor Filme Experimental.

COMPETIÇÃO VÍDEOS MUSICAIS

Competição dedicada a vídeos musicais de bandas ou artistas de origem portuguesa ou produzidos por autores portugueses, que terá um júri específico, também composto por profissionais de reconhecido mérito em número máximo de 3 e a designar pela direcção do festival, e atribuirá o prémio:

- Melhor Vídeo Musical.

COMPETIÇÃO TAKE ONE!

Dedicada a filmes com duração máxima de 30 minutos, realizados por alunos de nacionalidade portuguesa, inscritos em estabelecimentos de ensino superior portugueses ou em cursos de cinema no estrangeiro. O Júri desta competição, também composto por profissionais de reconhecido mérito em número máximo de 3 e a designar pela direcção do festival, atribuirá o:

- Prémio Take One!

COMPETIÇÃO CURTINHAS

Esta competição é dedicada a filmes infantis para maiores de 3 anos, e com duração máxima de 30 minutos. O seu júri é composto por um grupo alargado de crianças dos 7 aos 13 anos, que atribuirá o:

- Prémio Curtinhas.

Serão confirmados até ao anúncio do programa final do 24.º Curtas Vila do Conde, em junho 2016, os valores em dinheiro ou espécie atribuíveis a cada prémio.

4. DATAS-LIMITE E CUSTOS DE INSCRIÇÃO

Competição Internacional, Experimental, Curtinhas

Data limite de inscrição: **8 de abril de 2016**.

Custos de inscrição:

- inscrições efetuadas e pagas até 15 de janeiro de 2016 - 7,00 euros;
- inscrições efetuadas e pagas de 16 de janeiro até 15 de março de 2016 - 9,00 euros;
- inscrições efetuadas e pagas de 16 de março até 8 de abril de 2016 - 12,00 euros.



Competição Nacional e Vídeos Musicais

Data limite de inscrição: **23 de maio de 2016.**

Custos de inscrição:

- inscrições efetuadas e pagas até 15 de janeiro de 2016 - 7,00 euros;
- inscrições efetuadas e pagas de 16 de janeiro até 15 de março de 2016 - 9,00 euros;
- inscrições efetuadas e pagas de 16 de março até 23 de maio de 2016 - 12,00 euros.

Competição Take One!

Data limite de inscrição: **23 de maio de 2016.**

Inscrições gratuitas.

O festival não garante o visionamento e apreciação de filmes recebidos após estas datas.

5. INSCRIÇÃO

É indispensável o preenchimento completo de um formulário online no site do festival, completando todos os passos enunciados. Se desejar inscrever mais do que um filme, terá de completar o processo para cada um dos títulos (à exceção dos dados de utilizador).

Garanta que, antes de iniciar a inscrição de um filme, tem reunidos os seguintes elementos:

- detalhes e informações sobre o filme;
- uma imagem do filme (.jpg ou .png, 72dpi, até 200Kb de tamanho máximo);
- link ou ficheiro para a cópia de visionamento.

Inscrições online em:

<http://curtas.pt/festival/submissions>

5.1. Os candidatos deverão registar-se como utilizador recebendo automaticamente, no seu endereço electrónico, os dados de acesso (“user” e “password”).

5.2. Preencher os dados do filme no formulário, completando todos os campos solicitados.

5.3. Proceder ao pagamento do custo de inscrição através de Paypal ou cartão de crédito válido, seguindo as instruções da plataforma. Os dados fundamentais para a emissão da fatura electrónica do pagamento efetuado são da responsabilidade do utilizador.

5.4. São preferencialmente aceites ficheiros vídeo MPEG-4 (ver ponto 6 do regulamento para características recomendadas). Poderá submeter a cópia de visionamento do filme, em ficheiro vídeo (adiante designado por screener), da seguinte forma:

5.4.1. Online streaming video

Introduzindo os dados de acesso no formulário da plataforma (hiperligação e palavra-passe). Recomendamos o uso

de plataformas dedicadas como VIMEO ou Youtube HD, com visionamento privado protegido por palavra-passe. Preferencialmente, solicita-se que a opção de descarga do ficheiro seja ativada.

5.4.2. Download

Seguindo as recomendações para exportação do screener (ver ponto 6), poderá fornecer outros dados para descarga, como, por exemplo, de uma hiperligação por protocolo FTP (com utilizador e palavra-passe) ou de um serviço de “cloud”.

5.4.3. Upload

Se não houver, ainda, a possibilidade de aceder ao screener, poderá efetuar o upload do screener, seguindo as recomendações apresentadas (ver ponto 6).

5.5. Se por alguma razão não lhe for possível enviar o screener pelas opções acima mencionadas, por favor entre em contato connosco através do e-mail submissions@curtas.pt.

5.6. No final do processo irá receber a confirmação de inscrição e uma fatura/recibo relativa ao pagamento efetuado.

5.7. Após a inscrição, e em qualquer altura, o candidato terá ainda a possibilidade de aceder aos seus dados para verificação e eventuais correções, através do seu ‘login’ e ‘password’ atribuídos pela plataforma.

5.8. Todos os filmes inscritos estarão disponíveis para visionamento no 20º Mercado da Curta Metragem pelos profissionais presentes no festival e devidamente acreditados.

5.9. Em caso de dúvida deverá contactar o responsável pelas inscrições no Festival, SÉRGIO GOMES, através do email submissions@curtas.pt ou ainda, através dos telefones +351 252 638025/646516.

6. CARACTERÍSTICAS RECOMENDADAS PARA FICHEIROS VÍDEO PARA SELEÇÃO

Apenas são considerados ficheiros de filmes até 60 minutos. Se a sua opção for a partilha de um link para descarga (via URL, FPT, Cloud, ou outro), ou para upload de um ficheiro, deverá, sempre que possível, preparar um ficheiro HD MPEG-4 (.mp4), com as seguintes características:

Video settings:

MPEG-4 (.mp4)

Compression codec: H.264;

Bit rate: 3000 (mín.) to 5000 (máx.);

Encoding mode: multi-pass

Recommended dimensions: 1280x720 (720p)

Recommended fps (frames per second): 25 fps

Optimized for: Streaming

Audio Settings:

Format: MPEG 4 - ACC;
Sample rate: 44.1 kHz;
Channels: Stereo (L R);
Bit rate: 256 kbps

A cópia de visionamento deverá conter legendas (preferencialmente 'burned-in') em português, inglês, espanhol ou francês, sempre que existam diálogos ou comentários noutras línguas que não em português.

Um ficheiro de um filme até 60 minutos não deverá exceder o tamanho máximo de 1.5 GB (1500 MB).

7. SELEÇÃO

A Direção do festival informará os realizadores dos filmes selecionados e os contactos das respectivas cópias até **20 de maio de 2016**, no caso da Competição Internacional, Experimental e Curtinhas ou, até **3 de junho de 2016**, no caso da Competição Nacional, Vídeos Musicais e Take One!

Logo após a notificação de seleção, é obrigatório o envio imediato para o Festival, via endereço electrónico ou link para download dos seguintes materiais:

- no mínimo, uma imagem do filme em formato digital de alta resolução;
- lista de diálogos do filme (em português e/ou inglês) para efeitos de legendagem;
- autorização escrita do realizador/produtor/distribuidor para exibição da obra durante o evento;
- EPK's (Electronic Press-Kit) e outros materiais promocionais do filme são opcionais mas igualmente importantes.

A falta de notificação de seleção de filme por parte da Direção do Festival, até às datas supracitadas, determinam que o respectivo filme não foi selecionado para as competições do 24º Curtas Vila do Conde. No entanto, serão efetuados todos os esforços para que todos os candidatos sejam notificados por correio electrónico do status dos seus filmes.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As comissões de seleção considerarão todos os filmes candidatos a seleção desde que cumpram as condições de admissão descritas no ponto 2 deste regulamento e com inscrições corretamente concluídas, nomeadamente, no que respeita aos pontos 4 e 5.

Para a seleção da Competição Internacional, a respetiva comissão de seleção terá em consideração um critério geral de qualidade e a preferência por estreias mundiais. Os filmes incluídos anteriormente na programação de outros festivais de cinema portugueses ou que tiverem outro qualquer tipo de apresentação pública em Portugal não serão considerados.

Na Competição Nacional, a respetiva comissão de seleção

atenderá, sobretudo, a um critério de qualidade. Os filmes incluídos anteriormente na programação de outros festivais de cinema portugueses ou que tiverem outro qualquer tipo de apresentação pública em Portugal não serão considerados.

Para a seleção da Competição Take One!, a comissão de seleção do festival terá igualmente em consideração um critério geral de qualidade e considerará, preferencialmente, estreias nacionais e uma máxima representatividade da diversidade dos estabelecimentos de ensino.

9. CÓPIAS DE EXIBIÇÃO

O prazo de receção no Festival da cópia dos filmes selecionados para exibição é **10 de junho de 2016** (no caso da Competição Internacional, Experimental, e Curtinhas), ou **17 de junho de 2016** (no caso da Competição Nacional, Vídeos Musicais e Competição Take One!).

As cópias de exibição dos filmes selecionados deverão ser disponibilizadas nos seguintes formatos:

(película) - 16mm ou 35mm;

(digital ou vídeo)

- DCP 2K;
- ficheiros digitais de norma PAL, resolução máxima 1920x1080px, com preferência pelo codec Apple ProRes 422 HQ, ou, no caso de não ser possível, com codec H264.

O respeito por estas características de ficheiros digitais é importante para garantir a exibição do filme nas melhores condições. O festival não se responsabilizará pela eventual necessidade de conversão de ficheiros cujas características difiram das supracitadas.

No caso da Competição Nacional e Take One!, as cópias de exibição deverão incluir legendas em inglês.

10. TRANSPORTES E OUTRAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

10.1. Os custos de transporte para o festival das cópias de visionamento e das cópias de exibição dos filmes selecionados deverão ser suportados pelos respetivos candidatos. Em ambos os casos, nas respectivas embalagens deverá constar de forma bem visível a inscrição "SEM VALOR COMERCIAL / NO COMMERCIAL VALUE". Não serão aceites quaisquer filmes enviados à cobrança do festival. Estes terão a sua receção recusada, pelo que serão automaticamente devolvidos ao seu remetente.

10.2. O Curtas Vila do Conde suportará exclusivamente os custos de transporte do retorno das cópias de exibição após a sua apresentação no festival.

10.3. Todas as cópias de exibição encontrar-se-ão a coberto de seguro desde a sua receção até à devolução pelo festival.



10.4. A direção do festival reserva o direito de exibição de excertos e 'trailers' dos filmes selecionados em canais televisivos ou difundidos através do website num contexto de promoção do festival, no máximo de 10% da duração total do filme.

10.5. O festival não efetuará qualquer pagamento de aluguer de cópia relativo à exibição de filmes a concurso.

11. MERCADO DA CURTA METRAGEM

Todos os filmes inscritos no festival, selecionados ou não para as competições, participarão automaticamente no **20ª Mercado da Curta Metragem**, dirigido exclusivamente aos profissionais convidados do festival, de 11 a 17 de julho 2016.

12. EXTENSÕES DO FESTIVAL

O festival organiza extensões em várias cidades portuguesas de **19 de julho a 30 de outubro de 2015**. Por favor, indique na ficha de inscrição se autoriza a participação do seu filme nestas sessões, bem como a permanência da cópia ao cuidado do festival até ao final desse período.

13. EXCEÇÕES E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

A direção do festival reserva o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omitida neste regulamento.

Vila do Conde, novembro 2015